

LEI Nº 23.262, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública a Sociedade Recreativa Wesperança, com sede no Município de Belo Horizonte.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Recreativa Wesperança, com sede no Município de Belo Horizonte.  
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.263, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Aliança – AEA –, com sede no Município de São José do Jacuri.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Aliança – AEA –, com sede no Município de São José do Jacuri.  
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.264, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública a Associação Clube Literário Tamboril, com sede no Município de Pirapora.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Clube Literário Tamboril, com sede no Município de Pirapora.  
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.265, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública o Instituto Cultural Sino-Brasileiro de Wushu e Terapias Orientais – Instituto Bei Shaolin, com sede no Município de Lagoa Santa.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Cultural Sino-Brasileiro de Wushu e Terapias Orientais – Instituto Bei Shaolin, com sede no Município de Lagoa Santa.  
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.266, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural Rio Preto, com sede no Município de Unai.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural Rio Preto, com sede no Município de Unai.  
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.267, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública a Associação José do Patrocínio, com sede no Município de Prata.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação José do Patrocínio, com sede no Município de Prata.  
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.268, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção aos Cães de Capelinha, com sede no Município de Capelinha.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção aos Cães de Capelinha, com sede no Município de Capelinha.  
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.269, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública a Sociedade Musical Lira Santa Cecília, com sede no Município de São João del-Rei.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Musical Lira Santa Cecília, com sede no Município de São João del-Rei.  
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.270, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública o Instituto Hortense, com sede no Município de Uberlândia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Hortense, com sede no Município de Uberlândia.  
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.271, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública a Associação Transforma em Ação de Felixlândia, com sede no Município de Felixlândia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Transforma em Ação de Felixlândia, com sede no Município de Felixlândia.  
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.272, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Imbé de Minas, com sede no Município de Imbé de Minas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Imbé de Minas, com sede no Município de Imbé de Minas.  
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 23.273, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública a entidade Liga Eclética Municipal de Desportos de Pompéu, com sede no Município de Pompéu.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Liga Eclética Municipal de Desportos de Pompéu, com sede no Município de Pompéu.  
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 7 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO